



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº. 010/CMSR/2015

“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES QUE IDENTIFICA A PARTICIPAR DE EVENTO FORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, o tradicional evento, **XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, 2015**, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, na cidade de Brasília-DF, no período de 25/05 a 28/05/2015;

CONSIDERANDO, que o mesmo faz parte do Calendário Nacional de eventos destinados aos Municípios Brasileiros que pretendem buscar, incessantemente de recursos e melhorias na qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO, a crise política financeira sem precedentes que assola nosso País, o que requer a presença maciça dos gestores públicos em defesa da moralidade do respeito que deve ter o Governo Federal para com os seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos agentes públicos;

CONSIDERANDO, ser a empresa realizadora do evento altamente conceituada e anualmente vem trazendo grandes conquistas para os Municípios;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara, Ver. Wagner de Andrade Marinho a participar da **XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, 2015**, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, na cidade de Brasília-DF, no período de 25/05 a 28/05/2015;

§ 1º - Em companhia ao Sr. Presidente, se fará presente no evento a Comitiva de Vereadores a seguir autorizados:

I – Ver. José Maria de Ramos;

II – Ver. Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues;

III – Ver. José Ferreira da Silva;



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV – Ver. Moacir Pedro Freire da Cruz;

PARÁGRAFO ÚNICO: O evento acontecerá no Centro de Convenções do Brasil, no Setor Esportivo Clube Sul, Trecho 2, conj. 63 – Lote 50 - Brasília-DF.

ART. 2º - Para fazer face às despesas com inscrição no evento, fica autorizada a emissão e pagamento do valor de R\$200,00 (duzentos reais), por participante, totalizando a quantia de **R\$1.000,00 (hum mil reais)**, através de transferência entre contas em favor da Confederação Mineira de Municípios – CNM – CNPJ: **00.703.157/0001-83**, Banco 001 – Brasil S/A – Agência 1004-9, conta: 5669-2, à custa da seguinte dotação orçamentária:

I – 01.01.01-01.031.0101.2002-3.3.90.39.00 – Legislativo – Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal – Manut. Ativ. Do Gabinete e Secretaria da Câmara – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 013.

ART. 3º - As despesas com pacote aéreo bem como hospedagem deverão ser efetivados em favor de empresa de prestação de serviços especializada mediante empenho específico consubstanciado e comprovante fiscal respectivo para pagamento, no valor de **R\$7.471,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão acobertadas as despesas descritas no *caput*, pela seguinte dotação orçamentária:

I – 01.01.01-01.031.0101.2002-3.3.90.39.00 – Legislativo – Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal – Manut. Ativ. Do Gabinete e Secretaria da Câmara – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Ficha 013.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 20 de março de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara